



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



OFÍCIO CMDCATJ 058/2023

Tijucas, 24/04/2023

EXMOS. CONSELHEIROS TUTELARES DE TIJUCAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste solicitar informação e ciência quanto ao abastecimento periódico do sistema SIPIA pelo CONSELHO TUTELAR DE TIJUCAS, o sistema segundo Resolução 139/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve ser prescindivelmente e continuamente alimentado pelo Conselho Tutelar do Município.

Questionamento 1 – O Conselho Tutelar de Tijucas abastece o sistema SÍPIA periodicamente;

Questionamento 2 – Todos os conselheiros mantêm chave de acesso atualizada;

O CMDCA TIJUCAS, informa que a partir de abril passará a exigir o envio por email dos relatórios estatísticos mensais de Tijucas emitidos pelo SIPIA, bem como solicita aos conselheiros tutelares de Tijucas a resposta dos questionamentos acima formalizadas por ofício e enviado por email. CIENTES QUE:

- A) O Sistema de Informação para infância e Adolescência (SIPIA) foi em 1998 criado com o objetivo de registrar e tratar as informações subsidiando a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso a cidadania.
- B) A Secretaria Nacional de Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes disponibiliza o endereço www.sipia.gov.br para acesso aos sistemas SIPIA CT e SIPIA SINASE, em seus ambientes de produção e de treinamento.
- C) Acesse o Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH) e clique em "Acessar" no módulo do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência, módulo – Conselho Tutelar (Sipia-CT). A chave de acesso é o número do CPF. Digite o CPF e a senha e clique em "Entrar".



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



sipia		Informações complementares
COMUNICADO IMPORTANTE Prezado(a) Gestor(a) Informamos que em breve o acesso ao SIPIA será realizado pelo Sistema Nacional de Direitos Humanos - SNDH. Acesse e conheça o Sistema desde já pelo endereço sndh.mdh.gov.br		Portal do MDH Manual do Sistema Estatísticas Consulta Pública Entidades Contatos do Suporte Técnico
CPF 		
Senha 		

D) UTILIZAÇÃO: ✓Cadastra o adolescente no banco de dados; ✓Registra os relatórios de atendimento inicial e internação provisória ✓Faz o acompanhamento diário da medida socioeducativa; ✓Registra o Plano Individual de Atendimento ao Adolescente (PIA); ✓Registra a Avaliação da Medida Socioeducativa.

Atenciosamente

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA Tijucas